

REFORMA

CENTRO DE CONVIVÊNCIA – SOL NASCENTE

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICIPIO DE SÃO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

MEMORIAL DESCRITIVO

1- CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1.1 - GENERALIDADES:

O presente Memorial descreve e especifica sumariamente, como serão empregados na reforma do Centro de Convivência Sol Nascente, na Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 17, bairro São José, neste Município.

Antes de iniciar qualquer serviço referente à obra, deverá ser entregue ao fiscal designado pela Prefeitura Municipal a Matrícula da Obra no INSS e a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, referente a todos os serviços e obras a serem executados.

Mediante o recebimento e posterior análise dos documentos, será expedida a Ordem de Serviço.

O presente memorial é parte integrada do projeto e em nenhuma circunstância pode ser dissociado do mesmo.

Os serviços a executar são os constantes nos projetos básicos e mais aqueles que aqui forem mencionados e que não constem nos desenhos e detalhes.

Toda mão-de-obra e todos os materiais serão de primeira qualidade e obedecerão às especificações correspondentes. Quando não forem especificados obedecerão às normas técnicas.

Toda mão-de-obra e materiais ficarão sujeitos à aprovação por parte da fiscalização.

Qualquer alteração de projeto deverá ser feita de comum acordo com o setor competente da Prefeitura e devidamente documentado.

Qualquer funcionário, operário ou empregado da contratada que não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental ou indesejável por qualquer motivo, deverá, mediante solicitação por escrito da fiscalização, ser afastado imediatamente pela contratada.

1.2 - RESPONSABILIDADES DA EMPREITEIRA:

- a) Fornecer toda mão-de-obra, maquinário e transporte pessoal;
- b) As despesas com legislação social em vigor e todas as obrigações da CLT;
- c) Manter limpo o canteiro de obras, removendo o lixo e entulhos para fora do local da obra, de forma periódica.
- d) Entregar a obra completamente limpa, acabada, desembaraçada e andaimes, máquinas, sobras de materiais e com todas as instruções em perfeito funcionamento;
- e) Acatar prontamente as exigências da fiscalização, baseadas nas especificações e nas regras da boa técnica;
- f) Assegurar livre acesso por parte da fiscalização em todas as partes da obra em andamento;
- g) Respeitar projetos e especificações;
- h) As despesas com demolição e reparos de serviços mal executados ou errados;
- i) Chamar a fiscalização com antecedência sempre que houver necessidade;
- j) Ser responsável pela segurança no trabalho de seus operários e técnicos, tomando para tanto, as medidas acauteladoras e os seguros necessários por lei. Os mesmos se aplicam para casos de terceiros;

- k) Assumir perante a Prefeitura a responsabilidade por todos os serviços contratados.

1.3 - RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO:

- a) Fazer visitas de inspeção à obra, verificando se está construída de acordo com os projetos, especificações e cronograma;
- b) Atender os chamados do empreiteiro para esclarecimentos.

2- INSTALAÇÃO DA OBRA:

2.1 - LOCAÇÃO E MARCAÇÃO DA OBRA:

Será através de gabarito executado em guias de pinho pregadas a caibros, obedecendo prumo das gavetas já existentes. Deverá apresentar boa rigidez, perfeito alinhamento e nivelamento. A marcação da obra será através do sistema cartesiano, com acumulação de cotas e marcação através do sistema de pregos com linha de nylon, devendo seguir rigorosamente os projetos, comunicando a fiscalização da Prefeitura Municipal de São Marcos qualquer discrepância encontrada. Serão executadas sobre gavetas existentes.

2.2 - LOCAÇÃO E MARCAÇÃO DA OBRA:

Será colocada placa em aço galvanizado, fixada em estrutura de madeira nas dimensões 3,00 x 1,50m, conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura Municipal.

3- ESCAVAÇÕES/MOVIMENTO DE TERRA:

3.1- MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

Deverão ser efetuados escavações e aterros necessários, afim de que se adapte o terreno aos níveis exigidos no projeto arquitetônico, bem como para fundações, passeio, circulação.

3.2- ESCAVAÇÕES PARA SAPATAS:

Para as sapatas com até 1,5m de profundidade, as escavações serão manuais. Ultrapassando essa profundidade as escavações serão com máquina do tipo retroescavadeira, tomando-se todas as providências necessárias para garantir a estabilidade das obras vizinhas e a segurança dos operários. Além do exposto acima, observar no que se refere aos itens da NB-51.

3.3- ATERRO / REATERRO / COMPACTAÇÃO:

Todo e qualquer aterro ou reaterro será executado com brita, a compactação dos aterros com solo será feita manualmente ou com emprego de compactador vibratório, em camadas com adequado teor de umidade e com espessura máxima de 20 cm, resultando num maciço firme. Havendo dúvida sobre a qualidade do aterro, e a critério da fiscalização, serão pedidos ensaios dos mesmos, com os custos suportados totalmente pela executora da obra.

4- INFRA-ESTRUTURA / FUNDAÇÕES:

4.1- FUNDAÇÕES RASAS:

Serão do tipo sapatas isoladas, feitas de concreto armado, em número e dimensões em conformidade com os projetos, além de atender as prescrições da NBR 6122. As sapatas deverão ser assentadas em solo com resistência mínima à compressão de 3,5 kgf/cm². O solo, no qual deverão ser assentadas as sapatas deverá estar nivelado. Sobre o solo, deverá ser executada uma camada de concreto magro para proteção das armaduras. As sapatas receberão concreto com uma resistência mínima de 20 MPa (200 kgf/cm²) aos 28 dias.

As formas e armaduras deverão ser executadas conforme os projetos, no que se refere à geometria e ao diâmetro e espaçamento das armaduras.

4.2- VIGAS DE BALDRAME:

Serão executadas em concreto armado, de acordo com o projeto em anexo, com resistência mínima de 25 MPa aos 28 dias, e em conformidade com a geometria e armadura especificadas pelos projetos. Os materiais e procedimentos a serem empregados nas vigas de baldrame, incluindo-se o concreto e as armaduras, deverão enquadrar-se, rigorosamente, nas disposições preconizadas pelas normas brasileiras pertinentes ao assunto, que são: NBR 6118/92, NBR 7212/82 e NBR 7480/82. As armaduras das vigas de fundação deverão ter recobrimento mínimo de 2,5 cm. As vigas de baldrame deverão ser impermeabilizadas com 2 demãos de hidroasfalto.

5- SUPRA-ESTRUTURA:

5.1- CINTAS SOBRE ALVENARIA:

Serão executadas em concreto armado, de acordo com o projeto em anexo, com resistência mínima de 25 MPa aos 28 dias, e em conformidade com a geometria e armadura especificadas pelos projetos. Os materiais e procedimentos a serem empregados nas vigas de baldrame, incluindo-se o concreto e as armaduras, deverão enquadrar-se, rigorosamente, nas disposições preconizadas pelas normas brasileiras pertinentes ao assunto, que são: NBR 6118/92, NBR 7212/82 e NBR 7480/82.

6- PAREDES:

6.1 - ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS P/ REBOCO:

Serão empregados blocos cerâmicos, também conhecidos por “tijolos maciços”, para as alvenarias, possuindo as espessuras indicadas no projeto arquitetônico. A argamassa de assentamento das alvenarias será executada no traço 1:2:6 (cimento, cal, areia média) e com espessura mínima das juntas de 15mm, e máxima de 20mm.

Para a alvenaria de fechamento na frente das gavetas será utilizado argamassa no traço 2:6 (cal e areia média) sem adição de cimento.

7- REVESTIMENTOS DE PAREDE:

7.1 - CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA:

Em todas as superfícies de alvenaria externas e INCLUSIVE internas, inclusive soleiras, barras e arremates, será aplicado um chapisco de cimento e areia média, com traço 1:0:5 M (sem cal), devendo ser seguida NBR-7200.

7.2 - EMBOÇO:

Em todas as paredes que serão executado azulejo deverá ser executado o emboço com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média lavada, no traço aproximado de 1:2:8 (cimento:cal:areia)

7.3 - MASSA ÚNICA:

Sobre as superfícies chapiscadas, será executado um reboco do tipo Massa Única, também conhecido como reboco paulista (misto), com 20 mm de espessura com argamassa traço 1:2:6 (cimento/cal/areia média peneirada), perfeitamente aprumado e reguado, com cantos bem requadrados, seguindo-se as disposições da NBR-7200.

7.4 - REVESTIMENTO CERÂMICO:

O revestimento cerâmico será executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT, a superfície deverá estar regularizada, limpa, seca, firme, isenta de poeira, graxas ou partículas soltas. As placas cerâmicas de primeira qualidade serão assentadas com argamassa colante industrializadas tipo AC-II ou AC-III, conforme o ambiente, e rejunte cimentício ou acrílico conforme solicitação da fiscalização.

8- PISOS:

8.1 - PISO CERÂMICO:

Será executado novo piso sobre o existente, deverá ser executada ranhuras no atual piso para melhor aderência da argamassa colante, será removida todas as portas para fazer o acabamento das mesmas visto o nível do piso aumentar, com as cerâmicas a serem instaladas. As placas cerâmicas de primeira qualidade serão assentadas com argamassa colante industrializadas tipo AC-II ou AC-III, conforme o ambiente, e rejunte cimentício ou acrílico conforme solicitação da fiscalização.

8.2 - PISO EM BLOCO DE CONCRETO:

Os materiais empregados na execução desse revestimento deverão atender às especificações da NBR-9780 e NBR-9781. Os blocos do tipo Unisten com espessura de 6 cm conforme o local de execução indicado em projeto, sendo que estes deverá obedecer às NBR-5732, NBR5733, NBR-5735 e NBR-5736. Os agregados devem ser naturais ou artificiais obedecendo a NBR-7211. A água utilizada na fabricação deverá ser isenta de fatores nocivos de sais, ácidos, álcalis ou materiais orgânicos.

A resistência característica estimada à compressão, calculada de acordo com o item 6.5 da NBR-9781, deve ser maior ou igual a 35 Mpa. Os blocos deverão apresentar textura homogênea e lisa, sem fissuras, trincas, ou quaisquer outras falhas que possam prejudicar o seu assentamento ou comprometer a sua durabilidade ou desempenho, não tendo nenhum retoque ou acabamento posterior ao processo de fabricação.

As arestas da face superior deverão ser bisotadas com um raio de 3 mm. O corte das peças deverá ser executado com serra circular, munida de disco abrasivo. As juntas deverão ser uniformes. Os blocos deverão ser assentados sob lona plástica e uma camada de areia média ou pó de pedra, esparramada e sarrafeada, sem ser compactada, com espessura uniforme de 5 cm. O assentamento deverá ser feito do centro para os bordos. Após o assentamento, proceder a compactação inicial com vibrocompactador de placa, pelo menos 2 vezes e em direções opostas, com sobreposição de percursos. A seguir será feito o rejuntamento de toda a área com areia fina ou pó de pedra, espalhada sobre os blocos em uma camada fina, utilizando uma vassoura até preencher completamente as juntas. Após realizar novamente a compactação, com pelo menos 4 passadas em diversas direções. A fiscalização apreciará de forma visual as características de acabamento das peças. Os blocos de concreto deverão possuir 16 faces e estes deverão atender as normas técnicas, com espessura mínima de 6 cm, largura de 11+-1 e comprimento de 22+-2 e resistência mínima de 35 Mpa.

O setor de fiscalização municipal poderá solicitar os ensaios necessários a comprovação do atendimento as normas técnicas.

A camada de assentamento dos blocos pré-moldados será composta de areia ou pó de brita, com no máximo 10% de material retido na peneira 4,8 mm. A espessura da camada de assentamento será de 5 cm. A camada de rejuntamento garante o funcionamento mecânico do pavimento, influenciando o intertravamento e reduzindo a percolação de água entre as peças. Devem ser utilizados areia fina, desde que os mesmos estejam limpos e secos.

9- INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

9.1 - ENCANAMENTO:

Será executado caixa sifonada em PVC 150x150x75 mm, para facilitar a limpeza da área de serviço a ser executada, as tubulações serão ligadas na fossa e filtro existentes. A rede de água deverá ser extraída do banheiro existente na edificação principal.

10- PINTURAS:

10.1 - PREPARAÇÃO DAS PAREDES:

Inicialmente todas as paredes deverão ser lixadas para retirar grãos soltos de areia e outros materiais, deverão ser limpadas para remover pontos de gordura, barro, terra ou outras sujeiras, bem como tapar com massa plástica eventuais pequenos buracos, ocasionados principalmente por acidentais batidas no reboco.

10.2 - SELADOR SOBRE REBOCO:

Todas as paredes receberão uma demão de selador acrílico Pigmentado Branco, de boa qualidade.

10.3 - PINTURA EM PAREDES:

Após todas as paredes receberem o selador, será aplicada no mínimo três demãos de tinta acrílica sintético semi brilho de 1ª linha, nas doses a serem definidas, de maneira a atingir a cobertura necessária, a critério da Prefeitura Municipal de São Marcos. Será executada a pintura em toda a edificação existente e nova.

10.4 - PINTURA EM ESQUADRIAS:

As esquadrias deverão ser preparadas com lixamento quanto necessário e utilizado esmalte sintético base água de ótima qualidade e de cores de acordo com a administração. Todas as esquadrias deverão ser pintadas para seguir o padrão da nova pintura na edificação.

11- ESQUADRIAS:

11.1 - ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO:

As esquadrias serão executadas em perfis de alumínio extrusado, liga 6060 ou 6063, com tratamento superficial com pintura eletrostática a pó, os perfis deverão apresentar perfeita linearidade, sem empenamentos, bolhas ou falhas de acabamentos. As janelas possuirão vidro comum incolor, espessura 4mm. As ferragens deverão ser em alumínio ou aço inox, as escovas de vedação, guarnições e borrachas em EPDM e parafusos e fixadores galvanizados ou em aço inox. As esquadrias deverão seguir as medidas indicadas em projeto.

12- COBERTURA:

12.1 - COBERTURA EM ALUZINCO:

Será trocada toda a cobertura existente em fibrocimento para telhas em aluzinco termoacústica E = 30mm, para corrigir os problemas de infiltrações, caso tenha deterioramento nas tesouras e terças deverá ser substituído as madeiras que possuem patologias. Na área de serviço e nas coberturas metálicas externas será executado telha metálica em aluzinco 0,5mm. Também deverá ser substituída as telhas translucidas existentes em telhas de policarbonato 6mm.

13- EQUIPAMENTO SANITÁRIO:

13.1 - BANCADAS EM GRANITO:

Será executada a bancada em granito nos banheiros existentes de acordo com medidas indicadas, com cuba de embutir oval em louça branca e torneiras metálicas de pressão.

14- SERVIÇOS FINAIS:

14.1 - GUARDA-CORPOS E CORRIMÃO:

Deverão ser executados guarda-corpos de aço galvanizado de 1,10m, com montantes tubulares de 1.1/4" espaçados a 1,20m, com travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4". Assim como o corrimão fixado em parede com diâmetro externo de 1.1/2", todos em aço galvanizados e pintados.

14.2 - LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA:

Durante a execução, a obra deverá permanecer limpa, devendo os entulhos e restos serem removidos periodicamente.

A obra deverá ser entregue limpa, sem entulhos, sem terra de escavação espalhada ou restos/sobras de material.

São Marcos, 04 de março de 2026

Pablo Candido Corrêa
Engenheiro Civil
CREA-RS 219.898